ASSIGNATURAS
CAPITAL
Um mez . . . . . 2$000
Tres mezes . . . . 6$000
Seis mezes . . . . 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero do dia 100 réis

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS
FORA DA CAPITAL
Seis mezes (adiantado) 10$000
Um anno (adiantado) 20$000
Numero atrazado 200 réis

PARAHYBA — BRAZIL | Domingo, 2 de Dezembro de 1906 | ANNO XIV—N. 220

KALENDARIO

12.º MEZ -Dezembro- 31 DIAS

Domingo		2	9	16	23	30
Segunda-feira		3	10	17	24	31
Terça-feira		4	11	18	25	
Quarta-feira		5	12	19	26	
Quinta-feira		6	13	20	27	
Sexta-feira		7	14	21	28	
Sabbado	1	8	15	22	29	

PHASES DA LUA

Ming. á 8 — Cresc. 22
Nova á 15 — Cheia á 30

O DIA

Domingo, 2 de Dez. de 1906.

(1.ª Dominga do mez e 1.ª do Advento).—Santa Bibiana, V. M.; S. Chromacio, B. C.; Santos Eusebio, Marcello, Hippolyto, Maximo, André, Paulino, Neonio, Maria, Martinha, Bibiana e Aurelia, MM.; S. Pupo, B. C.; S. Nonno, B. C.; S. Silvano, B. C.

Instrucção Popular

OPINIÃO DO MINISTRO DO INTERIOR

«Em todas as nações modernas a escola primaria é considerada hoje a instituição cordeal, aquella para a qual estão voltadas as vistas de todos os homens eminentes, que constituem a parte dirigente da sociedade. Um movimento vertiginoso se observa por toda a parte nos espiritos, a ver qual será o melhor meio de constituir a escola primaria de modo a corresponder os seus altos destinos sociaes».

Não conhecemos instituição mais nacional do que a escola primaria. E' ella que mais de perto interessa á sabia organização social de um povo.

Por assim pensar é que o auctor destas linhas, em uma serie de artigos publicados nesta folha, tempos atrás, a respeito do remodelamento do ensino primario, deixou consignada a opinião de que seria de grande vantagem a intervenção dos poderes federaes sobre tão importante problema social.

Disse então que em um paiz novo como este, tendo ainda em via de organização duas forças sociaes, onde o espirito de nacionalidade está por formar-se, seria de toda conveniencia tratar-se de uniformisar a instrucção popular.

Para se realizar este superior *desideratum*—a formação completa do caracter nacional—devia competir á União traçar o plano geral da organização do ensino primario.

Os estados da federação teriam que obedecer ás bases formuladas pelo legisladôr federal.

A noticia que, ha poucos dias, transmittiu o telegrapho, de haver declarado o Exm.º Sr. Ministro do Interior constituir sua principal preoccupação, em materia de instrucção publica, o ensino primario, anima-nos a acreditar que o governo da União irá tomar a serio a verdadeira solução de tão momentoso problema nacional.

A tendencia dos paizes de adiantada cultura, até mesmo daquelles cujo regimen politico é, como o nosso, de descentralização administrativa, é em favor da interferencia dos poderes centraes na direcção e distribuição do ensino primario, tendo em mira o principio primordial da nacionalidade.

Na Suissa, na Allemanha, na Inglaterra, nos Estados Unidos da America do Norte, a opinião vai-se encaminhando para a nacionalização do ensino primario, como base capital da uniformidade da instrucção popular.

Si, tratando-se de paizes, como já uma vez dissemos, onde a educação nacional já é bastante desenvolvida, onde o espirito publico já é um seguro elemento de ordem, verifica-se a tendencia centralizadôra em favor do ensino popular, a nós que constituimos uma nação relativamente nova e ainda sem a necessaria cohesão em seus elementos ethnicos, cumpre não descurar o meio mais efficaz para a constituição do que se pode chamar a *alma nacional*.

Esta só poderá ser bem caracterizada quando a educação do povo fôr uma realidade, trabalhada pelo ensino primario uniformizado.

Só a intervenção do poder nacional será capaz de remodelar a instrucção primaria, organizando seu codigo fundamental, cujas normas tenham de ser observadas pelas administrações regionaes.

Só por esse meio será possivel uniformizar o ensino primario em todo o paiz; e a sua uniformidade é a unica solução ao magno problema da formação do espirito nacional.

Não é nos cursos de instrucção superior que essa formação do verdadeiro caracter nacional se ha de operar. Não, porque elles só aproveitam a uma insignificante parcella da collectividade; porque nelles não se cultivam certas disciplinas que entendem de perto com a educação civica do elemento popular.

O ultra autonomismo de alguns radicaes, ciosos em excesso das prerogativas politico-administrativas regionaes, poderá produzir o perigo de fazer extinguir-se na alma brasileira o sentimento do patriotismo.

O elemento extrangeiro que, vindo de nações de cultura mais adiantada, tem procurado estabelecer-se em nosso territorio para explorar suas riquezas, pode trazer-nos muitos benificios e tambem consequencias amargas.

Sob o ponto de vista que nos occupa, essa população adventicia pode tornar-se ameaçadora da desintegração do espirito Nacional, si continuar a localizar-se, a concentrar-se em grandes massas em uma limitada zona do paiz.

São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, são as regiões preferidas para sua fixação, pela circunstancia da benignidade do clima.

Vejamos o que poderá acontecer, si talvez já não esteja acontecendo, nessas regiões escolhidas pela população extrangeira, dado que os estados e os municipios organizem a seu talante, com todas as franquias autonomisticas, a instrucção popular.

Naquellas circumscripções em que predominar o elemento extrangeiro, como acontece em Santa Catharina, onde municipios ha constituidos politicamente por allemães, em virtude dos direitos advindos pela naturalização, a educação popular ha de fazer-se sob o influxo das idéas e dos sentimentos extranhos á nossa nacionalidade.

Alli ensinarão a lingua extrangeira, a literatura extrangeira, a historia da patria primitiva do extrangeiro.

Despresarão em nossas escolas, por inferiores ás suas, a nossa literatura—o que constitue maior perigo—a nossa lingua, este principal factor do espirito da nacionalidade.

Assim nos não deverá surprehender que venhamos a ter dentro de nossa patria—patria de allemães, patria de italianos—que elles terão o cuidado e o interesse de ir organizando em suas escolas bem constituidas, nas quaes até o elemento genuinamente nacional será aproveitado com a assimilação das idéas e dos sentimentos dos adventicios.

Em vez de conquistarmos ao extrangeiro que aqui se localiza, os seus filhos, nascidos e desenvolvidos no clima brasileiro, é elle que ha de conquistar os nossos pela valiosa influencia da educação civico-moral que lhes inculca nos espiritos, ao sabôr de preceitos disciplinares convinhaveis a seus intuitos.

Eis a razão porque pensamos que o mais relevante serviço que se nos pode prestar é nacionalizar o ensino primario.

A instrucção publica primaria deve, sobre qualquer outra modalidade do ensino official, preoccupar a attenção dos poderes nacionaes.

Não nos devemos deixar seduzir, neste assumpto, pelas radicaes preoccupações de autonomia administrativa regional.

Esta só poderá firmar-se, só poderá ser completa, sem perigo para os interesses patrios, quando o espirito de nacionalidade tiver attingido o seu mais alto grão de desenvolvimento.

Devemos, portanto, applaudir e applaudir calorosamente as intenções do actual governo da Republica, manifestadas pela palavra do Secretario do Interior, no sentido de amparar a grande causa do ensino primario, da educação popular.

Voltaremos ao assumpto, que é digno da mais ampla explanação e mais meditado estudo.

Manifesto inaugural do Dr. Affonso Penna

A' Nação.—Ao assumir a Suprema Magistratura da Republica, no periodo Presidencial que hoje começa, cumpro o grato dever de significar aos meus concidadãos o meu reconhecimento pela subida honra que me conferiam e á qual procurarei corresponder empregando todas as energias de que sou capaz, na promoção do bem estar e da prosperidade do povo brasileiro.

Não desconheço a grande responsabilidade que assumo e, seguro do apoio de todos os patriotas, espero em Deus poder desempenhar meus arduos deveres sem desmentir a confiança em mim depositada.

Não devo passar em silencio as expressivas e desvanecedoras demonstrações de apreço que recebi por toda a parte, na rapida visita que fiz a quasi todos os Estados da Republica, a cujos governos e populações reitero aqui a affirmação de profunda gratidão.

Trouxe dessa viagem a mais confortadora impressão: do que vi, observei, li e ouvi mais se confirmou em meu espirito a segurança de que a nossa querida Patria caminha com firmeza para os seus grandes destinos.

Certos, não corresponde o terreno conquistado aos anhelos do nosso patriotismo e natural ancia de progresso rapido, mas, temos caminhado bastante, e um tal ou qual desalento que porventura se verifique em algumas regiões do territorio nacional, explicam-n-o condições desfavoraveis, felizmente transitorias e removiveis.

A ebulição economica que presenciamos em nosso paiz e fóra delle, é indicio seguro de que entramos em uma éra nova, promissora de fecundos resultados para a felicidade geral.

Obedecer a tal movimento, que avassalou já o mundo moderno, é uma necessidade fatal a que nenhum povo se póde esquivar sem comprometter seraimente o seu futuro.

E' esta a convicção que vai, em boa hora, conquistando todos os espiritos entre nós e animando os Governos dos Estados brasileiros.

Para corresponder a este auspicioso movimento e estimula-o, indiquei nas linhas geraes do meu programma o rumo que terei de seguir no Governo.

A observação pessoal, embora perfunctoria, da situação da lavoura, commercio e industria dos Estados por mim visitados, fortaleceu-me no proposito de imprimir vigoroso impulso á politica economica que então esbocei, unica apta a satisfazer ás aspirações e reclamos do povo brasileiro.

As incessantes e vehementes queixas de grande parte da lavoura, de não compensar o preço dos productos o trabalho empregado, sendo insufficiente, ás vezes, para resarcir o custo da producção, têm preoccupado vivamente a opinião nacional, nos ultimos tempos.

E' esta, com effeito, materia de summa ponderação e que entende, intimamente, com a felicidade e o progresso da Nação.

Factos bem caracteristicos fundamentam esse clamor.

Segundo a estatistica do nosso commercio de exportação, no anno de 1905, o valor ouro do café, borracha, algodão, assucar, fumo, herva-matte e outros artigos nacionaes, exportados, foi de £ 44.653.000 que, reduzidas a moeda nacional, ao cambio de 15 59/64, produziram 685.456:000$. No anno de 1904 o valor ouro da exportação dos mesmos productos foi de £ 39.439.[illegible] que, convertidas em moeda nacional ao cambio de 12 1/32, produziram 770.543:000$. Isto quer dizer que a exportação de 1905, maior que a anterior, trouxe ao productor menos 91.087:000$ que [illegible] quanto que, se fosse [illegible] mesmo cambio deste anno, teria produzido 893.000:000$, isto é, 208:000$ mais.

Uma differença tão assignalada no curto espaço de um anno não podia deixar de trazer grande transtorno á economia nacional, collocando os productores em situação muito critica e perigosa. E' o producto do trabalho de grandes e pequenos lavradores, de milhões de operarios espalhados no vasto territorio nacional, desvalorizado de modo assombroso, trazendo a perda de somma elevadissima e levando o soffrimento á casa de todos.

Taes factos não podem ser indifferentes aos poderes publicos, sem que falhem elles á sua alta missão de cuidar e promover o bem-estar e felicidade do povo que os constituio. E' tarefa de alto patriotismo remediar a situação afflictiva em que nos encontramos, procurando solução para tão grave problema.

A origem do mal, todos o reconhecem, está na má qualidade da moeda de que dispomos, sujeita a constantes oscillações no seu valor. Devemos procurar obter, quanto possivel, a estabilidade indispensavel á segurança dos calculos dos que trabalham.

E' certo que só a convertibilidade das notas em circulação por moeda ouro poderá assegurar cabal e effectivamente esse resultado, mas, o exemplo de outros povos que experimentaram o mal resultante do papel-moeda poderá nos guiar na adopção de medidas apropriadas a diminuil-o paulatinamente, até que possamos entrar no regimen da moeda sã.

A depreciação da moeda nacional durante longos annos creou uma situação difficil, á qual se ajustaram os interesses economicos do paiz e uma mudança brusca, em qualquer sentido, trará inevitavelmente novos e grandes prejuizos.

Assim, a rapida ascenção do cambio, a partir de 1905, determinou a grande depressão no preço dos productos nacionaes a que me referi, desorganizando quaesquer calculos dos productores baseados no custo de producção.

E' facil aconselhar aos productores que, acompanhando a elevação do valor da moeda, indicada pela alta do cambio, diminuam proporcionamente as despezas de producção.

E' sabido que um dos principaes factores desta é o salario e ninguem crerá que se possam reduzir os salarios dos operarios agricolas e industriaes sem causar fundo soffrimento e provocar justas queixas e reclamações. Ora, conservando-se assim, no mesmo pé, os salarios, carretos, fretes e mais despezas, torna-se impossivel salvar, sequer, a importancia dellas, e muito menos obter uma remuneração justa e razoavel do trabalho e do capital empregados na producção.

Releva ponderar ainda que, apezar de montar a valorização da moeda a mais de 25 %, o custo dos objectos que importamos do extrangeiro está bem longe de ter baixado na mesma proporção, de sorte que a alta do cambio tem aproveitado, não aos consumidores, mas aos intermediarios que assim conseguem ver seus lucros accrescidos de 20 a 25 %.

Não quer isto dizer que se deva adoptar como objectivo cambio baixo para valorizar productos nacionaes: a lavoura e a industria precizam é de cambio estavel, afim de que os preços dos seus productos estejam de accôrdo com as condições da producção.

E' mistér, pois, agir de modo que a elevação do valor da moeda nacional se opere lenta e progressivamente, dando tempo a que todos os negocios se adaptem e se ajustem ao movimento, sem occasionar damnos e prejuizos.

Por esse motivo, ensinam os mais abalizados financistas que a reorganisação do systema monetario deve ser effectuada de modo que não determine o menor abalo, nem accarrete modificação artificial, por menor que seja, no estado de cousas existente, visto constituir esse systema a base sobre a qual repousam todas as avaliações e todos os interesses da propriedade e do trabalho.

Convém não perder de vista que [illegible] sempre de consequencias [illegible] as alternativas bruscas do ca[illegible] quer sejam para a alta, quer [illegible] baixa. Para evitar esta, a [illegible] lei de 1899 consigna medi[illegible] que cabem na esphera de ac[illegible] do Governo e consistem [illegible] da de papel-moeda, cuja diminuição actuará como meio efficaz de valorização.

E' politica de lento mas seguro resultado, que entendo não se dever abandonar, tomando, para completal-a, precauções contra os inconvenientes de uma rapida valorização, qual vimos no ultimo anno.

Nesses complicados e obscuros problemas da moeda, no conceito de eminente autoridade, devem-se ter em vista factos bem reaes e positivos, deixando de lado o que não fôr attestado pela experiencia e observação, cumprindo ponderar os phenomenos adversos como os favoraveis. As disputas e controversias originam-se, quasi sempre, de incompleto estudo da questão, sendo encarados os phenomenos por uma só de suas faces. Assim se explicam as divergencias entre homens de grande competencia e profundo saber, animados todos dos mais elevados intuitos.

As providencias a adoptar só poderão ter caracter definitivo quando se resolver de vez o problema monetario, decretando-se a immediata convertibilidade do papel-moeda corrente. Para este *desideratum* vamos, felizmente, caminhando.

As estatisticas que possuimos, infelizmente muito deficientes e incompletas, mal permittem ajuizar do desenvolvimento de nossas industrias, esparsas na vastidão do territorio nacional. Entretanto, embora nascentes e não obstante a crise afflictiva soffrida nos ultimos annos, parecem se encaminhar para uma situação mais animadora e prospera.

Durante a excursão que emprehendi pelos Estados tive a grande satisfação de verificar que por toda parte surgem fabricas perfeitamente apparelhadas para a producção de artigos reclamados pelo consumo de um povo civilizado. Ha nellas trabalhando dezenas de mil operarios, e empregados capitaes que ascendem a centenas de mil contos, momentosos interesses que reclamam a attenção do poder publico.

No que respeita á acção deste, já deixei no meu programma de 12 de Outubro do anno passado claramente expresso o meu pensamento.

«Se quizermos ter industrias prosperas é preciso proporcionar-lhes o apoio moderado, mas seguro e constante de que carecem para que se mantenham e desenvolvam. Digo—moderado—porque não se deve procurar crear industrias artificiaes, nem tampouco perder de vista os interesses legitimos dos consumidores e os reclamos do Thesouro, que tira das alfandegas a melhor parte das suas rendas.»

Uma justa protecção aduaneira, sem chegar ao excesso, sempre perigoso, de tarifas aggressivas, tal a norma que nos cumpre adoptar.

E' precizo igualmente facilitar, tanto quanto possivel, a circulação dos productos e a tal respeito deixei tambem assignalado no meu programma o vivo interesse que merecerão do meu governo o desenvolvimento da rêde ferro-viaria e o apparelhamento dos portos.

Quanto aos embaraços de ordem fiscal, oriundos de uma mal entendida politica interna de alguns Estados da Republica, que mantinham no seu systema tributario taxas pesadas que obstavam a circulação das mercadorias nacionaes, vexando o commercio, afastou-os sabiamente a lei de 11 de Julho de 1904. E' digno de imitação o exemplo do Mexico, cujo progresso economico é attribuido por autoridades competentes á abolição de semelhantes impostos. E' intuitivo que a lavoura e a industria, longe de confiarem simplesmente nessas medidas protectoras, devem se apparelhar para acompanhar o progresso industrial e agricola com a adopção de machinas e instrumentos aperfeiçoados que poupem o emprego do esforço humano augmentando-lhe a productividade. Ahi reside o segredo da superioridade de algumas nações grandes fornecedoras de artigos de agricultura e industria do mundo civilizado.

Problema do credito agricola desde longos annos preoccupa a attenção dos estadistas brasileiros, sem que tenha ainda logrado solução satisfactoria. A' proporção que o regimen da propriedade se transforma lentamente entre nós, evoluindo de accôrdo com as exigencias da sociedade, é natural que os apparelhos de credito obedeçam a essa nova situação. A exemplo do que se vai praticando em outros paizes, devemos prestar acurada attenção aos syndicatos, cooperativas e outras associações agricolas e industriaes, prestantes intermediarias para distribuição do credito nas regiões afastadas dos grandes centros e cuja fundação vai fazer entrar em scena no Brasil forças novas, capazes de estimularem energicamente o nosso poder productivo. (Cont)

ARTES E LETTRAS

Desillusão de um sonho

É noute, silencio enorme
Em toda parte, por tudo,
Nas ruas ninguem... ninguem!
O mundo repousa e dorme
E o ceu estrellado e mudo
Parece dormir tambem!

E a lua de quando em quando,
Dos astros perdida em meio,
Das nuvens brancas no seio
Aos poucos vae se occultando.

E surge, e, de novo, torna
Ao seio d'ellas voltar,
E quando surge, em desmaios,
Na face do mundo entorna
A cornucopia dos raios
Argentinos do luar.

Que noute! Que ceu risonho!
E, em meio o silencio enorme,
Tudo sonha, tudo dorme,
Somente eu não durmo... e sonho!

Sae um murmúrio dos campos
E a briza espalha nos ares
O olor que na aza conduz.
E o choro dos pirilampos
Finge no espaço milhares
De reticencias de luz!

E o clarão que sae do seio
Da luá alvacenta e bella
Do teu quarto na janella,
Bate em cheio, bate em cheio.

E dormes; e o mundo inteiro
Dorme comtigo ao luar.
E o vento passa; e com o vento
Passa o teu nome ligeiro
Que eu murmuro, em desalento,
Cansado de te chamar.

Desperta do somno teu,
Vem vêr a outra lua, lua,
Como no espaço fluctua
Rasgando a face do ceu.

Debalde! não vens! e o pranto
Gelado corre-me pelas
Gelidas faces violetto;
E choro e soluço tanto
Que o mundo accordo e as estrellas
Desperto no firmamento!

Depois... juntinhos, nós dois,
Cheios de medo e desejo,
Olhas-me... fallo-te... e um beijo
Estala ardente depois!

E quando, em sonhos, eu tinha
A tua mão presa na minha
E da minhalma a tua escrava:
Desperto mentira tudo,
Silencio profundo e mudo
Dentro em meu quarto reinava.

Que tristeza! que medonho,
Que terrivel desenlace!
. . . .
Se era mentira o meu sonho:
Sonhando-o a vida eu levasse!

RAÚL MACHADO.

PARABENS

FEZ ANNOS HONTEM:

O estimavel moço João de Andrade Espinola, activo funccionario federal.

Questionarios

Tendo a Secretaria de Estado expedido boletins aos Snr.s Intendentes Municipaes deste mesmo Estado, pedindo que elles enviassem informações minuciosas sobre as principaes industrias dos seus municipios, foram já, por alguns, enviados á referida Secretaria os respectivos dados, em resposta aos questionarios apresentados, os quaes irão sendo publicados á proporção que forem sendo recebidos.

Vice-Presidencia do Concelho Municipal. — Mamanguape, 1 de Setembro de 1906.

N.º 13.

Ex.mo Snr. Monsenhor Walfredo Leal.—M. D. Presidente do Estado da Parahyba.

Remetto-vos respondido o questionario, que, de vossa ordem, me foi enviado pela Secretaria desse Governo, em officio circular, sob n. 169 de 25 do mez proximo passado.

Para responder a alguns quesitos, á falta de dados nas Secretarias deste Concelho e da Prefeitura, tive que recorrer a Mesa de Rendas Estadoaes, cujo Administrador me informou que os papeis referentes o exportação nos diversos annos transsactos se achavam já no Thezouro do Estado.

A outros pela especialidade do assumpto não pude dar resposta satisfatoria.

Saude e fraternidade

THEOPHILO AURELIO DE ANDRADE.

Vice-Presidente

O Presidente do Concelho Municipal da cidade de Mamanguape responde os quesitos contidos no Boletim que pela Secretaria do Governo lhe foi dirigido, pela seguinte forma:

I Qual a principal industria desse Municipio? A agricola.

II Qual o numero de engenhos de fabricar assucar, rapadura ou aguardente? 30, 7 de fogo morto.

III Qual o numero de machinas de descaroçar algodão? Quantas são movidos a força animal? quantas a vapor? 17 machinas, sendo 14 movidas a animal e 3 a vapor.

IV Qual a media da producção do algodão em pluma (o numero de saccas) por anno? Só o Thesouro pode responder.

V Qual a media da producção do assucar, rapadura e aguardente? O Thesouro é o competente para responder.

VI Ha industria pastoril? Ha Qual a criação mais adaptavel ao municipio? Gado vaccum.

VII Qual a media de gado existente no municipio, discriminando a quantidade, cada especie, e dando a media da producção annual? Impossivel de responder.

VIII Para que praça se destinão de preferencia os productos do municipio? Recife o algodão, Parahyba o assucar, Rio Grande do Norte a farinha.

IX Valor total de toda a producção do municipio em um anno, isto é, o que dão em dinheiro as industrias n'aquelle espaço de tempo? Do Thezouro do Estado se colherá mais acertada resposta.

X Ha lagôas no municipio?

quantas? Que tempo resistem com agua? Ha muitas e algumas permanentes.

XI Ha açude? quantos construidos pelo governo e quantos por particulares? Ha 3 particulares. Quaes são os locaes mais apropriados no municipio para a construcção de açudes? Faltam dados para responder.

XII Ha mattas? Muitas. Que areas são cobertas por ellas? Sem a existencia de dados é impossivel responder. A municipalidade tem posturas que regulem a florestação, as fontes? A florestação não. As fontes sim.

XIII Informações sobre os animais silvetres; caça; pesca. Ha muita caça e muita pesca.

Não da sobre a caça, e sim sobre a pesca.

XIV Quaes as industrias extractivas? Borracha da mangabeira.

XV Ha páo brazil? Sim. A quantidade? Pouca.

Quaes as principaes madeiras de construcção? Sicupira, pão d'arco, emberiba e outras muitas.

XVI Uma discripção da natureza dos terrenos; sua applicação á lavoura, e a creação. Os terrenos adaptão-se a plantação, e a criação.

XVII Riquezas naturaes? Não. Ha riquezas mineralogicas? Não. Quaes? Ha estudos já feitos a a respeito? Não.

XVIII Estradas, suas condições de conservação.

Más e em máo estado de conservação.

XIX Ha restos de aldeiamentos de indios? Ha em S. Miguel da Bahia Traição e Jacaré.

XX Industrias particulares? Não existem.

XXI Esse municipio é servido por via ferrea? Não. Por telegrapho? Sim. No caso de não ter via ferrea, qual a melhor zona no municipio para ser ella construida, obdecendo a ligação para o capital do Estado? Por qualquer ponto do municipio, menos pelo caminho do taboleiro para a Parahyba.

XXII Dados sobre as curiosidades naturaes e historia do municipio. Nada existe a respeito.

XXIII Qual a extensão superficial do municipio?

84 kilometros de norte a sul e de nascente a poente.

Secretaria do Concelho Municipal da cidade de Mamanguape, Setembro de 1906.

THEOPHILO AURELIO DE ANDRADE.

Vice-Presidente

Concelho Municipal da Villa de Alagôa Grande, em 10 de Setembro de 1906.

Illustre Cidadão Dr. Seretario do Governo de Parahyba.

Passo a responder da forma que se segue ao questionario que enviastes ao Concelho Municipal desta Villa.

Ao 1.º O algodão é a principal industria d'este municipio.

Ao 2.º E' de vinte e nove o numero de engenhos de fabricar assucar, rapaduras e aguardente, que foncionam.

Ao 3.º E' de 18 o numero de machinas de descaroçar algodão, sendo duas movidas a força annimal e dezesseis a vapor.

Ao 4.º E' de 15000 o numero de saccas de algodão em pluma (90 killog.) a media da producção d'este municipio.

Ao 5.º A media da producção do assucar 500 pães, de rapaduras, 14000 cargas de 6 arrobas, de aguardente 18000 caandas.

Ao 6.º Ha industria pastoril. A creação mais adaptavel ao municipio é a do gado bovino.

Ao 7.º A media do gado existente no municipio é de cinco mil cabeças e a media da producção annual é de 800 cabeças.

Ao 8.º Os productos do municipio se destinam de preferencia para a Capital d'este Estado.

Ao 9.º O valor total da producção do municipio em um anno é de 150:000:000 (mil e quinhentos contos de réis) aproximadamente.

Ao 10.º Ha 22 lagôas no municipio, sendo 3 de grande extensão, resistindo suas aguas por dois annos.

Ao 11.º Ha trez açudes, sendo todos particulares. O local mais apropriado no municipio para a construção de açudes é a zona da catinga.

Ao 12.º No municipio ha uma serra de duas leguas, mais ou menos, coberta de mattos. A municipalidade tem posturas que regulam a florestação e as fontes.

Ao 13.º Os principaes animaes silvestres existentes no municipio são: veados, pacas, tatús, cutias, coelhos etc. Não ha disposições de posturas sobre a caça e a pesca.

Ao 14.º Não ha industrias extrativas.

Ao 15.º As principaes madeiras do municipio de construção, são as seguintes: cedro, jurema, aroeira, barauna, pau-darco, imbiriba, louro, sicupira, sipaúba etc. Não ha páo brazil.

Ao 16.º O municipio quanto a naturesa dos terrenos divide-se em duas zonas, a do brejo e a da catinga, no primeiro cultiva-se a canna de assucar, café, cacáo, mandioca, cereaes e fructas; na segunda, cultiva-se o algodão e cereas, prestando-se tambem a creação de gado.

Ao 17.º Ha riquezas mineralogicas, não havendo estudos a respeito das mesmas.

Ao 18.º Ha quatro estradas novas regularmente conservadas.

Ao 19.º Ha restos de aldeiamento de indios, consistentes em uma pequena propriedade na zona da catinga.

Ao 20.º Não ha industrias particulares dignas menção.

Ao 21.º Este municipio é servido por via-ferrea e é servido por dois telegraphos, sendo um Nacional e outro da Estrada de Ferro.

As 22.º Ao curiosidades naturaes d'este municipio consistem em algumas cascatas.

Quanto a historia do municipio, a resposta depende de estudos e consulta e só opportunamente poderá ser dada.

Ao 23.º A extenção superficial do municipio é de sessenta kilometros quadrados.

Saude e Fratenidade.

JORGE G. DE ALBUQUERQUE CHAVES.

Presidente do Concelho

Lyceu Parahybano

Lista dos alumnos do segundo anno, inscriptos para prestarem exame de materias do curso de maduresa, e que serão chamados, no dia 3 ás 11 horas da manhã.

Prova oral de linguas e sciencias

Augusto d'Almeida, Janunçio Gorgonio da Nobrega, Octavio Costa da Cunha Lima, Luis Toscano Espinola, Pedro Gorgonio da Nobrega.

Turma supplementar:

Silvino Bezerra Montenegro, Augusto Toscano Espinola, João da Costa Pessôa, Severino Rodrigues de Carvalho e Plinio Mario Espinola.

Escola Normal

Fuccionarão no dia 3 do corrente, pelas 10 horas do dia, as seguintes bancas do curso normal:

1º. anno

ARITHMETICA

Para as alumnas da escola do sexo feminino.

MUSICA

Pára os alumnos da escola do sexo masculino.

2º. anno

Trabalhos de agulha.

3º. anno

MUSICA

Para as alumnas do sexo feminino.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'«A UNIÃO»

Rio, 1.

O general Marques Porto irá commandar o 1º districto militar.

—

A camara apressa a votação das emendas pretecciónistas.

—

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, resolverá brevemente o caso de permutas postaes entre o Brazil e os Estados Unidos.

—

E' commentada nas rodas politicas a attitude do Bloco, que dizem se entendeu com a representação Alagoana, afim de não ser reeleito o dr. J. J. Seabra.

Consta que caso o dr. Seabra seja eleito por Pernambuco, não será reconhecido e sim o seu competidor.

—

Appareceram no Pará alguns casos de peste bubonica.

—

A prefeitura deste districto contestou a noticia publicada no «Diario de Noticias, disendo haver contas, exigindo pagamento prompto da mesma prefeitura, na importancia de 28 mil contos.

—

Na camara dos deputados o Dr. Simeão Leal apresentou emendas ao orçamento da industria, mandando proceder estudos para o prolongamento da estrada de ferro de Alagôa-Grande á Areia, para assim salvar aos sertanejos o trecho de 3 legoas de serra, e para o prolongamento das linhas telegraphicas de Areia ao Picuhy, de Guarabira á Alagoinha, de Campina á Cabaceiras, Pombal e Conceição, passando pelo Piancó Misericordia e Conceição.

—

EXTERIOR

Londres, 1.

A imprensa d'aqui applaude a resolução do Governo dos Estados-Unidos, procedendo a eavcuação de Cuba, após a eleição do presidente d'aquella Republica.

—

Em Janeiro vindouro os governos da França e da Inglaterra resolverão intervir em Marrocos.

—

Roma, 1.

A curia romana elevou a conde, o marquez Cavalcante.

Anjos e monstros

Por Bouvier Alexis

Constante de 4 partes:

1ª. Paris á noite

2ª. A mãe formosa

3ª. O suplicio de uma mulher

4ª. O castigo

E' importante este romance e somente na "Torre Eiffel" encontra-se o volume de 160 paginas bem impresso por 500 réis.

ECHOS E NOTICIAS

Vindo da cidade de Natal, onde estudava seus preparatorios, acha-se nesta capital o sympathico, habil estudante, João de Azevedo Pequeno, aquem damos bôas vindas.

—

Por informação de pessoa fidedigna, soubemos ter prestado na faculdade de direito de Ceará exame de 1.º anno, o nosso sympathico e intelligente conterraneo, Genesio de Lustosa Cabrál, que obteve classificação plena, grão 9.

Nossos parabens.

—

Deu-nos hontem o praser de sua visita, o sympathico e intelligente promotor publico do Catolé, Dr. Abdon Dantas de Assis, de presente nesta capital.

—

Deu-nos hontem o prazer de sua visita, o snr. João Firmino, industrial e commerciante em Bananeiras.

—

O vapor «Goyaz», procedente do sul, tendo entrado hontem minto tarde, só depois de 8 horas da noite, tiveram entrada as malas do correio, na Administração postal d'aqui.

—

O nosso digno amigo dr. Arthur Quadros Collares Moreira, em delicado cartão, agradeceu-nos as justas e merecidas expressões que dirigimo-lhe na passagem de seu anniversario, hontem.

Pelo motivo de seu natalicio affluiram hontem á sua residencia innumeros de seus amigos, do escol de nossa sociedade.

A todos a familia Moreira foi de uma fidalguia de tratamento a toda prova.

—

Do Recife chegou hontem a distincta senhorita Mariètta Inojosa, professora diplomada pela Escola Normal.

—

Seguindo hoje para S. João do Cariry, deunos hontem o prazer de sua visita, o nosso prezado amigo Desembargador Vicente Jansen.

Desejamo-lhe optima viagem de regresso a sua terra extremecida.

Exames primarios

Realisaram-se, hontem, exames na aula publica regida pela distincta professora, D. Felismina Etelvina de Vasconcellos.

Submettidas a exames das materias que constituem o curso primario as alumnas Maria Emilia Pereira Leal e Laura Borba de Vasconcellos, foram approvadas com distincção.

A banca examinadora compoz-se de Secretario do Lyceu, da professora da respectiva cadeira da Exma. Sn.ª D. Izabel Ramos, entelligente professora diplomada.

Instituto Historico

Funccionará hojé em sessão ordinaria na sua séde social, a associação de letras que serve de epigrapha.

Lloyd Brazileiro

O vapor «Maranhão» esperado do sul, entra hoje em Cabedello, sahindo ás 5 horas da tarde.

Lancha para passageiros as 2 1/2 horas.

O vapor «Olinda», procedente do Norte, é esperado no dia 4.

O Collegio de N. Senhora da Conceição

Estabelecido á rua Marquez de Herval (Rua Nova), é um instituto de efficazes e reaes beneficios ao ensino femenino de nosso meio. Situado naquella rua em um comfortavel e asseiado predio, é dirigido pela Ex.ma D. Amalia Camará Correia de Sá, Senhora virtuosa, que, cercada de pessoal escolhido, sabe, com asmero e zelo dar verdadeira e sã instrucção ás suas alumnas.

Publicamos abaixo o resultado dos exames alli realizados por occasião do encerramento do anno que finda.

Examinador José V. Coêlho Presidente Conego Severiano:

PORTUGUEZ

Approvadas plenamente grão 9º:

Honorina Cunha, Maria Leite, Saverina Sobral Hercilia Pinto Alice de S. Carvalho, Bertha F. Carvalho, Ergida dos Santos Leal.

GEOGRAPHIA

Approvadas com distincção:

Honorina Cunha, Hercilia Pinho.

Approvadas plennamente:

Maria Leite, Sevcina Srobral, Ergida Leal, Bertha F. de Carvalho, Alice Carvalho.

HISTORIA DO BRAZIL

Approvado plenamente:

Honorina Cunha, Maria Leite, Ergida Leal, Alice Carvalho, Severina Sobral, Bertha Carvalho, e Hercilia Pinho.

DOUTRINA CHRITÃ

Approvadas com distincção

Severina Sobral Dias, Honorina Cunha.

Approvadas plenamente:

Urcelia Pinho, Aurea Borges, Alice Carvalho, Berlita Costa, Berlha Carvalho, Maria A. Sobral.

CORREIO

A repartição dos Correios expedirá, hoje, malas para as seguintes localidades:

Areia, Bananeiras, Bahia da Traição, Ingá, Mamanguape, Mataraca, Natuba, Pedras de Fogo, Pirpirituba, S. Miguel do Taipú, Salgado e Umbuseiro, Alagôa Grande, Cabedeilo, E. Santo, Guarablra, Santa Rita, Mulungú, Itabayana, Pilar, Timbaúba, exterior, norte e sul da Republica.

Ha expedição maritima para o Estados do Brazil por todos os paquetes.

CENTRO DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE

Registrados até 1 1 1/2 h da manhã.

Jornaes e impressos até 12 h. da manhã.

Cartas até 12 1/2 h. da tarde.

PERNAMBUCO, SUL DA REPUBLICA E EXTERIOR.

Registrados até 1 h. da tarde.

Jornaes e impressos até 1 1/2 h. da tarde.

Prefeitura da Capital

Matadouro Publico

Rezes abatidas

NOVEMBRO

Dia 30

Bois	9
Vaccas	0
Total	9

O Medico

HARDMAN.

DEZEMBRO

Dia 1.º

Bois	9
Vaccas	0
Total	9

Pelo medico

RABÊLLO.

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AMARO BETRÃO

Secretario—Bacharel Carlos d'Albuquerque

A' hora regimental na sala das conferencias, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Deram-se as seguintes occorrencias:

DESTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Botto de Menezes. Da Comarca da Capital Appellação Civel: Appellante José Laurentino da Costa, Appellado Eduardo de Mello Fernandes.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Candido Pinho ao Sr. Desembargador Botto de Meneses. Da Comarca da Capital. Recurso de Graça: Impetrante Martiniano Francisco Gregorio.

Da Comarca d'Alagôa do Monteiro. Appellação Crime: Appellante o Juizo, Appellado José Ciryaco Thenorio.

PARECER

Da Comarca de Campina Grande, Termo de Solidade. Appellação Civel: Appellantes Dona Leonor Olindina do Nascimento e outros, Appellados os herdeiros de José Facurtino da Costa. O Sr, Procurador Gevaldo Estado apresentu os autos com parecer.

DESIGNAÇÃO

Da Capital. Embargas ao Accordão; Embargantes Correia e Companhia, Embargados hemos e Companhia O Sr. Deeembargador Galdas Brandão pedio dia para julgamento.

JULGAMENTO

Da Capital Appellação Civel: Appellantes Correia e Companhia, Appellados Pinto Regis e Companhia. Relator o Sr. Desembargador Caldas Brandão. Reformou-se a decisão recorridas unanimemente.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

—:—

FOLHETIM (244)

HENRIQUE PEREZ ESCRICH

A Peccadora

ROMANCE DE COSTUMES

VERSÃO DE

ESTEVES PEREIRA

VOLUME IV

PARTE XVI

II

Audacia

A innocente pequenina Evarista dormia com sua mãe; mas como as creanças e os passarinhos gostam de madrugar, porque se tresnoitam pouco, todas as manhãs entrava uma creada no quarto de Rosa, vestia a menina e levava-a á casa de jantar para tomar uma chavena de chocolate.

Rosa ficava na cama, com a janella hermeticamente cercada para que não entrasse luz.

A's oito horas fez a sua costumada visita o medico D. Paulo Martim.

Rosa ao ouvir os bons dias que lhe dava o medico, sentou-se na cama, recebendo com um sorriso aquelle bom amigo que a Providencia lhe fizera conhecer.

Então, D. Paulo tirou-lhe a venda dos olhos e abriu pouco a pouco as portas da janellas [illegible] que a luz do dia entrasse no quarto sem produzir grande impressão ás delicadas palpebras da enferma.

A cura radical d'aquella desgraçada mulher era para o doutor Paulo Martim uma verdadeira questão de honra.

A' maneira que Rosa ia recuperando o sangue e fortificando a sua fraca natureza, iam-se cumprindo os prognosticos do sabio medico.

Rosa, com a perda quasi total de sangue, soffrera uma grande dilatação das pupilas e perdeu totalmente a vista.

Durante quinze dias viveu rodeada das mais impenetraveis trevas, depois começou a ver deante dos seus olhos uns vagos e debeis reflexos que lhe infundiam uma vasta esperança enchendo de alegria sua alma; depois umas aureolas avermelhadas como se o céo esitvesse côr de fogo.

Paulo Martim quando a surprehendia chorando, quando lhe ouvia dizer: eu não verei mais a minha filha, tranquillisava-a assegurando-lhe que recobraria a vista; e Rosa, que tinha intensa fé n'aquelle medico, que lhe restituira pouco a pouco a vida, abrigava a doce esperança de que as suas promessas se realisariam.

Na manhã do dia de que tratamos, D. Paulo, á hora do costume, entrou no quarto de dormir de Rosa.

Ao ouvir-lhe os passos, Rosa sentou-se na cama e disse:

—E' o sr. D. Paulo?

—Sim, sou eu, minha filha. Como passou esta noute?

—Dormi umas tres ou quatro horas.

—Pois é preciso dormir pelo menos seis ou sete, sabe isso.

—Bem o queria eu, doutor, mas não durmo pensando na minha desgraça.

E mudando de tom, continuou:

—D. Paulo, hoje verei um pouco mais do que hontem?

—Assim o espero; hontem as nuvens avermelhadas não eram de uma côr tão viva, segundo a senhora me disse:

—Com effeito, eram de uma côr mais pallida, mais suave, e parecia-me ás vezes distinguir muito confusamente alguns objectos.

—Isso prova, boa Rosa, que vam[illegible]ando terreno. Nas enfermidades, exceptuando aquel[illegible] estacionam, vae-se ou para melhor ou para peor, [illegible] minha filha, vamos, felizmente, ganhando. Quando de[illegible]ecerem essas nuvens avermelhadas que passam por [illegible]os seus olhos, irá a senhora recuperando a vista [illegible]pleto restabelecimento.

D. Paulo [illegible]e a venda, abriu [illegible] pouco a janella e sentou-se junto á [illegible]

A luz do [illegible]netrou tenuemente na habitação.

Rosa que [illegible] palpebras cerradas, abriu-as pouco a pouco e olhou para o doutor.

N'aquelle momento, o formoso semblante da enferma transformava-se, e exhalando um grito de alegria, disse:

—Ah! doutor, doutor!... Vejo-o. Bemdito seja Deus!...

E Rosa cobriu o rosto com as mãos, temendo sem duvida de que ao tornar abrir os olhos lhe apparecessem novamente deante de seus olhos as nuvens avermelhadas que tanto a atormentavam.

Um sorriso de satisfação assomou aos labios do medico, que disse com doçura:

—Minha filha, os meus prognosticos cumpriram-se, mas não vá a senhora julgar que fiz algum milagre; a sua cura é racional, humana; fortificando-se-lhe o corpo, foi a senhora pouco a pouco recuperando a vista, que a grande perda de sangue e a debilidade lhe haviam tirado.

E puxando da algibeira por uns oculos de vidros azues, pol-os a Rosa, dizendo:

—Hoje permanecerá todo o dia aqui sem sair do quarto nem tirar estes oculos. Estará sempre corrida a cortina verde da janella para que não penetrem os raios do sol.

—Mas, e minha filha? verei minha filha? exclamou Rosa, extendendo os braços para o medico.

—Sim, vel-a-ha; mas prohibo-lhe as emoções e as lagrimas durante os tres ou quatro dias mais proximos.

Rosa agarrou uma das mãos de D. Paulo e beijou-a repetidas vezes. Aquella alma formosa não encontrava palavras com que pudesse expressar a sua gratidão.

—Agora ha de vir a creada vestil-a, depois trazer-lhe-hão aqui o almoço, porque, repito, que hoje não póde sahir d'este quarto.

E D. Paulo, sorrindo-se, continuou:

—E' preciso todo o cuidado para não se commetter nenhuma imprudencia, póde-se dizer que a senhora está curada, e de dia para dia vae-se restabelecendo a vista. Vou agora dar tão boa noticia ao senhor duque, que estou certo se ha de alegrar muito.

—Ah doutor! Diga-lhe que tenho muita vontade de o ver; devo-lhe tantos favores, tanta affeição e solicitude, tão ternos carinhos, que a minha gratidão levantou-lhe um altar no meu coração.

—Pois sim, minha filha.

—Que teria sido de mim e da pobre Eva se a Providencia não os collocasse no nosso caminho?

—O senhor duque é um perfeito cavalheiro, está sempre ao lado dos desvallidos.

»Mas não quero que se entristeça, e, sobretudo, não quero que chore. Hoje é um dia só de alegria; até logo D. Rosa, e não se esqueça de cousa alguma do que eu lhe disse;

O doutor Paulo Martim sahiu do quarto da sua enferma e derigiu-se para o gabinete do duque que estava escrevendo umas cartas.

O duque levantou a cabeça e disse:

Que ha de novo, D. Paulo?

—Uma boa noticia, senhor duque.

—Pois então, não tarde em a dizer, meu caro, porque ja me sinto ancioso.

—D. Rosa recobrou a vista,

—Ora ainda bem, exclamou o duque com alegre entonação, comquanto eu não duvidasse sequer um momento de que o senhor a curaria, essa noticia merece duas cousas: um abraço e os parabens ao meu querido amigo e illustre medico, doutor D. Paulo Martim.

(Continúa)

Regulamento a que se refere o Decreto n. 308

(CONTINUAÇÃO)

§ 3. A passar certidões dos papeis, estejam, ou não archivados, em vista do despacho da Presidencia.

§ 4. A satisfazer as requisições, e prestar todas as informações, que lhe forem exigidas pelo Secretario e Director Geral.

§ 5. A faser o extracto do expediente, afim de ser publicado, sem demora, no jornal official.

§ 6. A entregar por ordem do Presidente ou do Secretario, e mediante recibo das partes, os documen- e papeis, que estiverem no archivo.

§ 7. A verificar a entrega dos relatorios, collecções das leis estadoaes, livros, mappas, e quaesquer documentos, enviados de fora ou dentro do Estado, e faser encadernar, de ordem do Director Geral, os exemplares precisos ao serviço da repartição bem como mensalmente os de minutas de expediente.

§ 8. A responder por todos os livros, papeis e objectos do archivo á seu cargo.

§ 9. A ser responsavel por todos os papeis e livros do archivo e só ministral-os aos demais empregados por ordem do Secretario de Estado o do Director Geral.

§ 10. Passar e assignar mediante despacho do Presidente ou do Secretario de Estado as certidões que forem pedidas de documentos do archivo, apresentando-as ao Director Geral para serem por este authenticadas.

CAPITULO 6.º

DO PORTEIRO E CONTINUO

Art. 6.º Ao Porteiro incumbe:

§ 1. Abrir ordinariamente a repartição meia hora antes da marcada para começo dos trabalhos; e extraordinariamente, quando lhe for ordenado pelo Secretario, fechando-a depois de concluidos os mesmos trabalhos, tendo a seu cargo as respectivas chaves.

§ 2. Receber e entregar ao Director Geral todos os papeis que forem levados a Secretaria.

§ 3. Vigiar pela Segurança da Secretaria e conservar os respectivos moveis e utensilios e bem assim pelo asseio della incumbindo-se da despesa inherente a esse serviço, que realisará de accordo com as ordens do Director Geral.

§ 4. Pôr os sellos da Secretaria nos titulos, diplomas e quaesquer papeis, que o devem ter.

§ 5. Registrar no livro do ponto, até o dia seguinte, todos os despachos, que forem proferidos pelo Presidente, fasendo um resumo succeinto e clara do objecto.

§ 6. Entregar, mediante recibo e por despacho do Presidente ou do Secretario de Estado, os documentos e papeis, que estiverem a seu cargo.

§ 7. Manter a ordem entre as pessôas, que se acharem na porta, ou ante-sala, não consentindo que entrem para a repartição sem licença do director Geral.

§ 8. Conservar com asseio as salas e compartimentos da Secretaria, assim como os respectivos moveis e utensilios, devendo inventariar tudo, e conservar sob sua guarda e responsabilidade.

§ 9. Apresentar ao Director Geral no 1.º dia de cada mez, a folha do asseio e limpesa da Secretaria.

§ 10. Cumprir as ordens do Secretario e do Director Geral, tendentes ao regular andamento do serviço,

§ 11. Lançar em livro especial, rubricndo pelo Secretario de Estado ou Director Garal, os officios que diariamente receber para serem entregues a repartição do Correio.

§ 12. Informar as partes sobre os despachos de seus requerimentos.

§ 13. Expedir a correspondencia que para isso receber, lançando em livro especial a declaração do que tenha de ser entregue na repartição dos Correios.

Aos Continuos incube:

§ 1. Comparecerem na repartição á mesma hora que o Porteiro.

§ 2. Cuidar do asseio da Secretaria, limpesa das mesas e todos os objectos tendentes ao serviço dos empregados de modo que não haja falta, que embarace ou demore o mesmo serviço.

§ 3. Acudir ao chamado dos empregados, e conduzir de umas para outras mesas os papeis, que para isso lhe forem entregues.

§ 4. Levar ao Secretario, de ordem do Director Geral, o expediente, petição e quaesquer papeis, que lhe devam ser apresentados.

§ 5. Avisar ao Secretario, quando algum lhe queira faltar sobre objecto de serviço publico ou particular

§ 6. Carregar a pasta do Secretario sempre que este o determinar.

§ 7. Entregar promptamente na repartição dos correios, por em protocollo, a correspondencia official, que para isso lhes for confiada; e destribuir, sem demora, na capital, toda correspondencia, que com destino receber do porteiro.

§ 8. Faser o serviço que lhes for determinado pelo Secretario, Director Geral e Porteiro.

CAPITULO 7.º

DO TEMPO, ORDEM E PROCESSO DO SERVIÇO

Art. 7.º Os trabalhos do Secretario de Estado começarão ás 10 horas da manhã, em todos os dias uteis e terminarão ás 3 horas da tarde, se outra cousa não for resolvida pelo Secretario, de ordem do Presidente.

Art. 8.º Quando o serviço publico exigir, trabalharão os empregados designados pelo Secretario, nos dias feriados, sanctificados e domingos, que o Presidente determinar.

Art. 9.º Os empregados, á excepção do Secretario assignarão o ponto, antes de encerrado, ao comparecerem na repartição e ao retiraram-se della, depois de findo os trabalhos.

Art. 10.º O ponto será encerrado pelo Director Geral, ás 10 1/2 da manhã se não houver ordem contraria do Secretario Estado.

Art 11 Os empregados, que faltarem, e não justificarem as faltas, perderão o ordenado e a gratificação do dia.

Os que faltarem e justificarem as faltas e os que entrarem depois de encerrado o ponto, perderão metade da gratificação.

Art 12 O empregado que faltar a repartição, deverá communicar ao Secretario a causa da mesma falta.

Art 13 Nenhum empregado poderá sahir da repartição, antes de findos os trabalhos, sem licença do Secretario ou do Director Geral, sob pena de ser-lhe descontada a gratificação do dia.

Art 14 Não se considera, como tendo faltado, o empregado que deixar de comparecer, por estar occupado em serviço publico gratuito, á que tiver sido chamado em virtude da lei.

Art 15 Os papeis, que forem enviados pelo Presidente ao Secretario, serão por este entregues ao Director Geral, afim de fazer-se o expediente.

Si, porventura, elles dependerem de informações, fará o Director Geral, os respectivos extractos, citando as disposições de lei, que regularem os casos, e os precedentes adoptados, com os documentos existentes na Secretaria; dando nesta occasião, o seu parecer e o Secretario accrescentará as observações, que juigar convenientes.

Art 16 Não se receberão na Secretaria requerimentos, officios, ou papeis concebidos em termos indecentes ou desrespeitosos, assim como sem assignatura das partes, ou de seus procuradores.

Art 17 Todos os Decretos, titulos de nomeações e de aposentadoria bem como as apostillas, expedidas pela Secretaria, serão promptamente registradas em livros especiaes a cargo da mesma Secretaria.

Art 18 Todos os despachos, interlocutorios, ou delifinitivos serão registrados, com um resumo succinto da materia, no livro da porta á cargo do Porteiro, até 24 horas depois de proferidos.

Art 19 Extrahir-se-hão copias, dos Decretos, leis e regulamentos, afim de serem publicadas no Jornal Official.

Art 20 Nenhuma portaria ou titulo será submettida pela Secretaria á assignatura do Presidente, sem previo pagamento do sello, direitos e emolumentos devidos.

Art 21 A numeração e expedição das portarias, officios e mais papeis da Secretaria serão feitas pelo Director Geral, ou pelo empregado designado pelo mesmo Director Geral.

CAPITULO 8.º

OBRIGAÇÕES COMMUNS

Art 22 Todos os empregados da Secretaria de Estado tem as obrigações seguintes:

§ 1º. Contrahir no acto de posse juramento formal de cumprir com zelo e lealdade os deveres inherentes aos cargos que vão occupar;

§ 2º. Comparecer na Secretaria á hora ordinaria e extraordinaria quando forem chamados, assignando ao chegar e retirar-se o livro do ponto;

§ 3º. Tratar com urbanidade as partes, enviando-as com promptidão e sem preferencias ou predilecções;

§ 4º. Responder pelos erros, abusos, negligencias e omissões commettidas no cumprimento de suas obrigações e pela indulgencia para com os seus subalternos;

§ 5º. Guardar inviolavel ségredo acerca dos negocios reservados da Secretaria e actos do Presidente e Secretario de Estado, em quanto não forem publicados.

Art 23 Nenhum empregado póde ser procurador de partes, quer directa quer indirectamente na Secretaria, salvo em negocios que digam respeito aos interesses de parentes consanguineos ou affins, até o 4º. grão civil, não podendo neste caso informar, processar ou despachar taes negocios.

(Continúa.)

RENDAS FISCAES

Recebedoria de Rendas

MEZ DE DEZEMBRO

Do Estado:	
Do dia 1.º	3:713$928
Da Santa Casa:	
do dia 1.º	41$800
Do Municipio:	
do dia 1.º	81$610
	3:837$338

Ferro Carril Parahybana

MEZ DE NOVEMBRO

Rendimento:

Até o dia 29	4:555$200
Dia 30	116$000
	4:671$200

Ferro Via Tambaú

MEZ DE NOVEMBRO

Rendimento:

Até o dia 29	1:411$000
Do dia 30	22$100
	1:433$100

Alfandega

MEZ DE DEZEMBRO

Do dia 1.º	405$635

Mercado do Tambiá

Mez de Novembro

RENDA DO DIA 1 A 29	830$000
» » » 30	28$200
	858$200

Foram vendidas hontem, 31 cargas de farinha e 220 kilos de peixe.

Mercado Tambiá, 1 de Dezembro de 1906.

Secção Livre

Sapateiro

O abaixo assignado pode ser procurado para os misteres de sua profissão a rua da Carioca nº 4 antiga comsumo.

O artista

Bento P. de Lucêna.

Bilhar a venda

Vende-se um bilhar moderno, novo, com um terno de bolas, tambem novo e mais utensilios, em perfeito estado.

A tratar com o Sr. Affonso Costa.

CIDADE DE AREIA

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados a receber o Dividendo 8.º sobre o capital, na razão de 10 %, correspondente do anno de 1905, os Senr. Accionistas d'esta Companhia, do dia 24 em diante, das 11 da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio do Senr. Director Thezoureiro, Adolpho Eugenio Soares á rua Maciel Pinheiro n.º 20.

Parahyba 16 de Novembro de 1906.

MANOEL J. S. LEMOS.

SOCIEDADE ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2.ª Convocação

De ordem do Sr. Presidente, convido todos os associados, para se reunirem em sessão de Assembléa Geral, no domingo, 2 de Dezembro, para ter logar a eleição da Directoria para 1907, visto não ter esta se reunido em numero legal, no proximo domingo passado.

Sala das sessões da Sociedade Artistas Mechanicos e Liberaeas em 26 de Novembro de 1906.

SEVERIANO CORREIO LIMA.
1.º Secretario

Guarda Nacional

EDITAL

Para os fins convenientes faço publico que se achão n'esta Secretaria as patentes dos capitães Antonio d'Araujo Bizerra e Esmerino Toscano de Britto e dos Tenentes José Jorge Pereira e Odorico Tertuliano de Carvalho, os quaes deverão procural-as.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Commarca da Capital do Estado da Parahyba, em 30 de Novembro de 1906.

Commandante Superior Interino

C.el Manoel Joaquim de Souza Lemos.

FERRO VIA TAMBAÚ

Horario

DIAS UTEIS

MANHÃ

Partida da Cruz do Peixe	Partida Imbiribeira
6 HORAS E 30 MINUTOS	7 HORAS E 15 MINUTOS
7 » 30 »	8 » 15 »
[illegible] » 30 »	9 » [illegible] »

TARDE

Partida da Cruz do Peixe	Partida Imbiribeira
4 HORAS E 30 MINUTOS	5 HORAS E 15 MINUTOS
5 » 30 »	6 » 15 »
6 » 30 »	7 » 15 »
7 » 30 »	8 » 15 »
8 » 30 »	9 » 15 »

Domingos e dias santificados

Das 6 horas da manhã até 11 horas do dia, de meia em meia hora.

Das 3 horas da tarde até 10 horas da noute de meia em meia hora.

Parahyba 1 de Dezembro de 1904.

O Director das Obras Publicas

EMILIO KAUFFMAN.

EDITAES

De ordem do cidadão Inspector desta Repartição faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 6 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, perante a Junta da mesma Repartição serão vendidos em hasta publica 2 cavallos que serviram no piquete de cavallaria do Batalhão de Segurança, 20 sellas com os respectivos pertences, 20 freios idem, 20 perneiras de couro, 20 pares de esporas de metal e 20 mantas de panno.

Secretaria do Thesouro da Parahyba, em 28 de Novembro de 1906.

O Secretario,

L. ARANHA DE VASCONCELLOS.

Prefeitura da capital

Edital n. 20

De ordem do Sr. Prefeito do Municipio desta capital faço publico, para conhecimento dos contribuintes, que até o fim do corrente mêz, deve ser paga, sem multa á bocca do cofre desta Prefeitura, a 3ª e ultima prestação das licenças de casas commerciaes e industriaes, de quantia superior a cem mil reis; bem como a matricula de magarefes no matadouro publico da capital.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 1º de Dezembro de 1906.

O Secretario.

PEDRO DE BARROS CORRÊA.

De ordem do Ill.mo Sr. Delegado Fiscal faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização em sessão de 26 de Outubro findo, prorogou até 31 de Março de 1907, o praso para recolhimento, sem desconto, das notas seguintes:

De 500 rs. da 1.ª 2.ª e 3.ª estampas; de 1$000 rs. da 6.ª, de 2$000 da 6.ª, 7.ª e 8.ª de 5$000 da 8.ª e 9.ª, de 10$000 da 8.ª e 9.ª; de 500 rs., 1$000, 2$000, 20$000 e 50$000 rs. fabricadas na Inglaterra.

Delegacia Fiscal, 1.º de Dezembro de 1906.

O Secretario da Junta,

JOÃO HONORATO PEREIRA LEAL.

3 vezes.

ANNUNCIOS

Cajurubéba

Este energico e poderoso medicamente começou a ser vulgarisado em 1883 e os vinte e tres annos de sua existencia são de successo sem igual na cura de todas as molestias oriundas de um vicio de sangue, no tratamento das molestias da pelle, nas leucorrhéas ou flôres Brancas, na asthma, soffrimentos das vias respiratorias.

Os que têm experimentado este poderoso remedio dão testemunhas de sua infallivel acção, os attestados que os propagadores do Cajurubéba possuem contão-se aos centos.

23 Annos de Successo.

Depositario

MANOEL SOARES LONDRES.
Rua Maciel Pinheiro

Pedro de Atahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, cirurgião-mór do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio de Recife, 1.º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector da Saúde Publica e do Porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano Medico do Grande Hospital Pedro II. Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismo o Cajurubeba do Sr. Firmino C. de Figueiredo, [illegible] bom resultado. O referido [illegible] dus.

Recife, 29 de Agosto de 18[illegible]

Dr. Pedro de Atahyde Lobo Moscoso.

Emulsão de Piqui

Phospho-iodometharsinato

O melhor reconstituinte conhecido e applicado com grandes resultados nos casos de *tuberculose pulmonar, bronchites, tosses rebeldes, asthmas nervosas, escrofulas, phosphaturia, Chlorose etc.*

Este preparado é confeccionado com escrupulo pelo provecto clinico Dr. Araujo Jorge e Alfredo Barros.

Innumeros attestados de pessoas abalisadas têm recebido os seus fabricantes.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA LONDRES

2

Vicente Rattacaso & Irmão

Acaba de receber um variado sortimento de lindos postées de phantasia, o que ha de mais chic e elegante no genero.

Tambem tem á venda optimo sortimento de mosquiteiros de todos os tamanhos e de preços diversos.

Sitio Jaguaribe

Este importante sitio que se vende por preço baratissimo, alem de ter a vantagem de ser situado no suburbio desta capital, contem quasi 2 kilometros de extenção, cercado a arame farpado com estaqueamento de pau-ferro, espaço para 12 vaccas de leite, terrenos para plantações, agua potavel e melhor desta cidade, muitas fructeiras e uma bem construida casa de vivenda, de tijollo e coberta de telhas com os seguintes commodos: sala de visita e de jantar, 4 quartos grandes, cosinha, dispensa e quartos para creados.

A' tratar na "Torre Eiffel".

M. HENRIQUES DE SÁ.

IL GUARANY e SALVADOR ROSA

Operas completas para Piano Vendem

Griza & Petrucci

a Rua M. Pinheiro n. 68

Optima Acquisição

Traspassa-se por venda o bilhar e todos os moveis existentes no Predio n.º 22, a rua Barão do Triumpho, (antiga estrada do carro) casa antiga e bem conhecida neste ramo de negocio.

Outro-sim, tambem se traspassa nas mesmas condições a loja de fasendas, miudesas, quinquilharias e vidros, situada a mesma rua n.º 24, com sortimento completo e perfeito, armação envidraçada, caza para residencia no mesmo estabelecimento, porem com independencia, cuja caza contem quatro quartos sala de jantar, quartos para creado, bom quintal e optima cacimba me uma cazinha que dá sahida para a rua do Dr. Cardoso Vieira.

As vendas serão effectuadas a dinheiro a vista ou a credito com fiador idoneo.

O motivo da venda se dira ao comprador

A tratarnos mesmos estabelecimentos com o proprietarin.

ANTONIO VERISSIMO DE LUNA

Advogado

—GUARABIRA—

O Bacharel Luna Pedrosa continua a advogar no civel e commercio, nesta Comarca

Griza & Petrucci

Novo estabelecimento de vidros, louças, moveis e miudezas.

Importação directa das principaes casas d'Europa e America.

Deposito permanente de vidros como sejam: Chamines de todos as qualidades e tamanhos.

Copos brancos e de cores, expecialidade em copos de phantasia.

Grande sortimento de louças, serviços completos de pocellana para toilettes.

Lindissimos jarros para flores, centros para mesa.

Importante sortimento de candieros e lamparinas para quartos.

Completo sortimento de brinquedos para crianças.

Licoreiras e porta-copos o que ha de mais moderno.

Lindos vasos para pó de arroz.

Camas de ferro para casal, solteiros e crianças.

Machinas de custuras de diversas systemas.

Um sortimento variado de relogios para algibeira.

Ditos com musica para mesa.

Idem para parede de diversos tamanhos.

Completo sortimento de artigos para homens, a saber Punhos, Collarinhos, Camisas, Meias, Chapeos para cabeça, para sol e bengalas.

Cartões Postáes lindissimas collecções, primorosos cartões cabellos naturaes, ultima novidade.

Grande secção de fazendas para liquidação preços ao alcançe de todos.

Preços sem competencia Agrado e sinceridade

68 Rua Maciel Pinheiro 68
Parahyba.

A Previdente

45º obito

Convido os socios a recolherem, de accordo com a nova tabella, a quota por fallecimento do 45, D. Carlota Pereira Freire, sem multa, até 30 do corrente e com multa de 20%, até 15 de Desembro proximo, sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 15 de Novembro de 1906.

Caieira S. Miguel

Sitio Riacho

Vende-se cal commum e virgem, bem como pedras para construcção por preço sem competencia, á tratar com Henrique Fonceca, Rua Visconde de Inhauma nº. 9 e com o proprietario abaixo.

Parahyba, 7 de Novembro de 1906.

José Feliciano de Albuquerque Mello.

(90 dias)

Comprimidos Vermifugos

Infaliveis contra os vermes intestinaes.

Estes comprimidos além de expellirem os Vermes intestinaes são purgativos, tendo a vantagem de serem tolerados pelas crianças e adultos.

A venda em todas as pharmacias.

Recife

Dr. Octacilio

Pratica e estudos especiaes sobre molestias dos pulmões, do coração e do estomago.

CIDADE DE AREIA

Botina Elegante

Calçado CLARK

Calçado CLARK

O unico superior

Um preço só

Homens e senhoras	Meninos
25$000	20$000

Extraordinariamente confortavel, muito elegante e mais duravel

Ypiranga — [illegible] extraordinariamente forte [illegible] Ultimo modelo americano

Para homens:
20$000 e 22$000
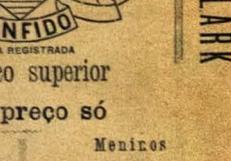
Depositarios J. Etelvino & Ca.
Parahyba Rua Maciel Pinheiro, 54

CASA BOTINA ELEGANTE

TABACARIA PEIXOTO
(CASA DE PRIMEIRA ORDEM N'ESTE ESTADO)
GRANDE MANUFACTURA DE SUPERIORES
CIGARROS
SANTOS DUMONT,
Alvaro Machado,
Fidalgos, (Papel ambré)
Amorosos,
Rio Branco,
Tentadores, (Palha) Daniel Chumbados,
Estrella do Norte, etc.
Os PROPRIETARIOS deste bem conceituado estabelecimento, no intuito de garantir a puresa e superioridade de seus afamados cigarros e de todos os productos de sua grande fabrica, manteem na direção da escolha de fumos e superintendencia na preparação de suas manufacturas o socio A. P. PEIXOTO, com 17 annos de pratica assás comprovada n'esta importante industria.
O credito crescente dos productos de seu estabelecimento, tem feito os ganianciosos, sem honra, sem escrupulo, e sem dignidade industrial, imitarem os superiores CIGARROS
SANTOS DUMONT, FIDALGOS, (ambré) e AMOROSOS
Por isso recommendam aos srs. consumidores, queiram verificar meticulosamente os respectivos rotulos afim de pouparem ao desprazer de fumarem CIGARROS fabricados com fumos ordinarios e nocivos a saude.
A TABACARIA PEIXOTO
Só emprega nos CIGARROS de sua fabrica, fumos velhos e escolhidos, isentos de qualquer composição.
Previnem, portanto aos srs. fumantes, que os fumos novos prejudicam a saude, produzindo enfermidades na bocca e garganta, entorpecendo o proprio cerebro das pessoas que teem por habito tragar a fumaça. O escrupulo hygienico neste sentido, é a principal garantia da
TABACARIA PEIXOTO
Os CIGARROS da TABACARIA PEIXOTO vendem-se em todas as casas de confiança
CHARUTOS FINOS!
Os Charutos de JEZLER & HOENING—Cachoeira—Bahia: Bouquet de Havana, Creme da Bahia, Linda Rosa, Havanezes, A' Concordia, Victoriosa, Marca Preferida, Irmãs, Flôr da Hespanha, Donzellinha, Punch, não temem competencia em qualidade e preços.
Vendas em grosso e a varejo na TABACARIA PEIXOTO
PEDIDOS DIRECTOS PARA A FABRICA—"FLOR DA BAHIA"—Cachoeira—Bahia, SEM NENHUMA COMISSÃO.
A. P. PEIXOTO & C.ª
14—RUA MACIEL PINHEIRO—14 PARAHYBA DO NORTE.